



Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste

1

Processo Licitatório nº 205/2023

Tomada de Preços nº 028/2023

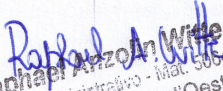
Ata Sessão Pública nº 002/2024 – Julgamento de Propostas.

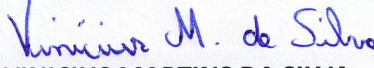
Ao décimo quinto dia do mês de Janeiro de dois mil e vinte quatro às onze horas e quarenta e cinco minutos, nas dependências do setor de licitações, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações nomeada pelo decreto número 4809/2023 para o ato de abertura e julgamento de propostas referente ao Processo Licitatório nº 205/2023 na modalidade de Tomada de Preços nº 028/2023 destinada a Contratação de Empresa(s) Especializada(s) para Recapeamento da 1ª e 2ª Etapa da Rua Santa Catarina, realizado em "Concreto e Concreto Betuminoso Usinado a Quente"; incluindo Drenagem Pluvial e Sinalização Viária Vertical e Horizontal; com área total a pavimentar de 9.219,50 m²; localizada no Município de Herval d'Oeste; com fornecimento de Material e Mão de Obra. O valor orçado do projeto é de **R\$ 2.222.619,29 (Dois milhões duzentos e vinte e dois mil seiscentos e dezenove reais e vinte e nove centavos)** e a forma de julgamento será **MENOR PREÇO POR LOTE**. Decorrido os prazos não houve interposição de recursos, os licitantes foram notificados para esta sessão de julgamento de propostas. Foi aberto o envelope da seguinte empresa **Kaeng Infraestrutura Ltda**, inscrita no CNPJ Nº 22.798.043/0001-05, já que, como constou-se na primeira sessão, houve-se a **inabilitação** da empresa **Viapavi Obras e Serviços Ltda** devido a incompatibilidade dos acervos técnicos com o objeto licitado.

Sendo assim segue a classificação:

Class	Licitante	Valores em R\$
1º	Kaeng Infraestrutura Ltda	R\$ 2.173.186,28

A comissão deu continuidade aos trabalhos e procedeu a conferência dos valores individuais de cada item sendo da análise da proposta foi constatado que a empresa licitante cumpriu com todos os requisitos do edital, sendo considerada **Kaeng Infraestrutura Ltda** vencedora do certame com o valor total de **R\$ R\$2.173.186,28** (Dois milhões cento e setenta e três mil cento e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos). Sendo **R\$ 598.721,28** (Quinhentos e noventa e oito mil setecentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos) para a 1ª etapa e **R\$ 1.574.465,00** (Um milhão quinhentos e setenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e cinco reais) para a 2ª etapa. Em conformidade com a legislação vigente, abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis para possíveis interposições de recurso quanto ao julgamento das propostas conforme artigo 109 alínea "b" da Lei 8.666/93. Em havendo manifestação de recursos os licitantes serão notificados do mesmo. Decorrido o prazo legal, sem a manifestação das partes o processo será remetido à autoridade competente para que a seu juízo homologue o resultado apresentado. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, e eu Raphael A. Witte Raphael Anzolin Witte, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão, encerrando-se a sessão às 12 (doze) horas e 05 (cinco) minutos. Sendo que esta será publicada no site do município e diário oficial dos municípios.


Raphael Anzolin Witte
Presidente
Município de Herval d'Oeste


VINICIUS MARTINS DA SILVA
Membro.